

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

14



CNM

111211.2.0112778-56

IS

matrícula

112.778

ficha

01

São Paulo, 24 de março de 1.992.

IMÓVEL: APARTAMENTO n.º. 84, localizado no 8º andar do EDIFÍCIO SANTA LUZIA - BLOCO 1, integrante do RESIDENCIAL SANTA CATARINA, situado à Rua Professor Arnaldo João Semeraro n.º 790, Viela 15 e Rua Giovanni Bellini, na Saúde, 21º Subdistrito.

UM APARTAMENTO com a área privativa real de 60,46m², a área real comum de divisão não proporcional de 15,24m², a área real comum de divisão proporcional de 26,61m², a área real total de 102,31m² e a fração ideal no terreno e nas coisas de uso comum do condomínio de 0,98%, cabendo-lhe o direito a uma vaga de uso indeterminado localizada nos estacionamentos I ou II, em local descoberto.

PROPRIETARIA: SILED FONGARO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CGC. n.º. 43.829.357/0001-90, com sede nesta Capital, à Rua Wenceslau Brás n.º 146, sobreloja, sala 4.

REGISTROS ANTERIORES: R.2/Matr. 9.026 e R.5/Matr. 21.434 deste Registro.

CONTRIBUINTE: 157.103.0004-6.

A Escr. aut. Liliana Asturiano Costa (Liliana Asturiano Costa)

R.1. em 04 de maio de 1.992.

TÍTULO:- VENDA E COMPRA.

Por instrumento particular de 27 de abril de 1.992. com força de escritura pública, a proprietária acima qualificada, transmitiu por venda feita a **EDUARDO MAURI AVILEIS**, administrador de empresas, RG. n.º 11.809.365, CIC. n.º 089.443.238-95, residente à Rua Tabor n.º 578; e **DEBORAH GRIMALDI**, arquiteta, RG. n.º 12.178.286, CIC. n.º 063.543.408-38, residente à Rua Gaspar Fernandes n.º 295, apt.º 84, brasileiros, solteiros, maiores, domiciliados nesta Capital, pelo valor de CR\$85.322.280,00, (oitenta e cinco milhões, trezentos e vinte e dois mil, duzentos e oitenta cruzeiros), o imóvel desta matrícula.

A Escr. Aut. Liliana Asturiano Costa (Liliana Asturiano Costa)

R.2. em 04 de maio de 1.992.

ONUS:- HIPOTECA.

-continua no verso-



CNM

111211.2.0112778-56

matrícula

112.778

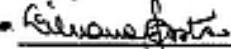
ficha

01

verso

continuação.

Por instrumento particular de 27 de abril de 1.992, com força de escritura pública, os proprietários R.1. já qualificados, **DERAM EM PRIMEIRA E UNICA HIPOTECA** à CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, CGC. nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, e filial nesta Capital, à Avenida Paulista nº 1.842, o imóvel desta matrícula, para garantia da dívida de CR\$63.138.487,20, (sessenta e três milhões, cento e trinta e oito mil, quatrocentos e oitenta e sete cruzeiros e vinte centavos), pagável por meio de 240 prestações mensais e sucessivas, do valor inicial de CR\$860.905.87, vencendo-se a primeira delas em 30 dias, a contar da data do título, e as demais sucessivamente. Taxas de juros: nominal de 10,5% ao ano e efetiva de 11,0203% ao ano.

A Escr. Autº  (Liliana Asturiano Costa)


Av.3, em 06 de agosto de 1.998.

Por instrumento particular de 17 de julho de 1.998, a CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, tendo recebido a quantia que lhe era devida, autorizou o cancelamento da hipoteca R.2.

O Escr. Autº  (Guimerio Scaquetti)

Av.4/112.778, em 03 de junho de 2.003.

À vista da escritura de 08 de maio de 2003, do 10º Tabelião de Notas desta Capital (Livro 1.907, págs. 164/165) e da certidão de 29 de outubro de 1992 expedida pelo Registro Civil do 12º Subdistrito - Cambuci desta Capital, extraída do termo de casamento nº 1.110 (Lº B-23, fls. 175), apresentada em cópia autenticada pelo 2º Tabelião de Notas de Araras/SP, faço constar que EDUARDO MAURI AVILEIS e DEBORAH GRIMALDI contrairam matrimônio entre si, em 29 de outubro de 1992, no regime da comunhão parcial de bens, passando ela a assinar DEBORAH GRIMALDI AVILEIS.

O Escr. Autº  (Pedro Capelanes de Andrade)

R.5/112.778, em 03 de junho de 2.003.

TITULO:- VENDA E COMPRA.

Por escritura de 08 de maio de 2003, do 10º Tabelião de Notas desta Capital (Livro 1.907, págs. 164/165), EDUARDO MAURI AVILEIS, administrador de empresas, RG nº 11.809.365-SSP/SP, CPF nº 089.443.238/95, e sua mulher DEBORAH GRIMALDI AVILEIS, arquiteta, RG nº 12.178.286-4-SSP/SP, CPF nº 063.543.408/38, brasileiros,

- continua na ficha nº 02 -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

CNM

111211.2.0112778-56

matricula

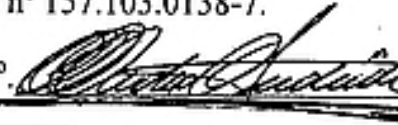
112.778

ficha

02

São Paulo, 03 de junho de 2.003.

casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Lino Coutinho nº 613, aptº 112, Ipiranga, transmitiram a NELSON AIRTON TOSTTE, projetista, RG nº 3.985.647-SSP/SP, CPF nº 372.878.008/10, casado no regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77 com MARIA SUELY TOSTTE, do lar, RG nº 5.575.596-SSP/SP, CPF nº 322.632.738/08, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, na Avenida Professor Arnaldo João Semeraro nº 790, aptº 84, o imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$47.000,00 (quarenta e sete mil reais). Sendo o imóvel lançado atualmente pelo contribuinte nº 157.103.0138-7.

O Escr. Autº.  (Pedro Capelanes de Andrade)

R.6/112.778, em 28 de fevereiro de 2.005.

TÍTULO:- VENDA E COMPRA.

Por escritura de 16 de dezembro de 2004, do 10º Tabelião de Notas desta Capital (Lº 1967, págs. 242/244), NELSON AIRTON TOSTTE, projetista, RG nº 3.985.647-SSP/SP, CPF nº 372.878.008-10, e sua mulher MARIA SUELY TOSTTE, do lar, RG nº 5.575.596-SSP/SP, CPF nº 322.632.738-08, brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Avenida Professor Arnaldo João Semeraro nº 790, aptº 84, transmitiram a ALEXANDRE SAGULA, economista, RG nº 19.277.506-SSP/SP, CPF nº 114.853.688-47, casado no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77 com FÁTIMA ROSILENE DOS SANTOS SAGULA, psicóloga, RG nº 25.437.634-4-SSP/SP, CPF nº 152.794.088-83, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Dom Mateus nº 66, aptº 62, Bloco 06; e CRISTIANE SAGULA, brasileira, solteira, maior, representante comercial, RG nº 20.840.906-3-SSP/SP, CPF nº 176.025.818-06, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Pr. Arnaldo João Semeraro nº 790, aptº 63, Bl. 02, o imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$50.383,00 (cinquenta mil, trezentos e oitenta e três reais).

O Escr. Autº.  (Fábio Cristians Franciulli).

R.7/112.778, em 09 de outubro de 2.009.

TÍTULO:- VENDA E COMPRA.

Por escritura de 24 de setembro de 2009 do 10º Tabelião de Notas desta Capital (Lº 2.180, págs. 067/069), ALEXANDRE SAGULA, economista, RG nº 19.277.506-SSP/SP, CPF nº 114.853.688-47 e sua mulher FÁTIMA ROSILENE DOS SANTOS SAGULA, psicóloga, RG nº 25.437.634-4-SSP/SP, CPF nº 152.794.088-83, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, domiciliados nesta Capital, residentes na Rua Dom Mateus nº 66, aptº 62, bloco 06 e CRISTIANE SAGULA, brasileira, solteira, maior, representante comercial, RG nº 20.840.906-3-SSP/SP, CPF nº

- continua no verso -



CNM

111211.2.0112778-56

matrícula

112.778

ficha

02

verso

- continuação -

176.025.818-06, domiciliada nesta Capital, residente na Rua Padre Arnaldo João Semeraro nº 790, aptº 63, transmitiram a **ILMO CORIOLANO SAGULA**, aposentado, RG nº 3604690-SSP/SP, CPF nº 293.467.038-49 e sua mulher **MARLENE FERREIRA SAGULA**, do lar, RG nº 4846763-7-SSP/SP, CPF nº 267.305.478-20, brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens antes da Lei nº 6.515/77, domiciliados nesta Capital, residentes na Rua Professor Arnaldo João Semeraro nº 730, bloco 3, aptº 64, o imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).

O Escr. Autº.  (Fábio Cristians Franciulli).

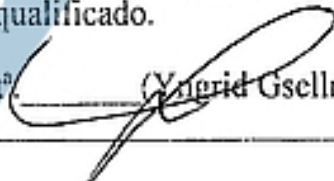
Prenotação nº 821.728 de 05 de maio de 2021.
Av.8/112.778, em 31 de maio de 2.021.

Conforme certidão de 03 de maio de 2021 (extraída por ofício eletrônico, nos termos do parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça, publicado no DOE de 14 de abril de 2009), expedida pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Central desta Capital, extraída dos autos nº 1090504-65.2019.8.26.0100 da ação de execução civil, movida por PASQUA FOLLO ADMINISTRAÇÃO DE BENS EIRELI, CNPJ nº 17.228.365/0001-70, em face de ILMO CORIOLANO SAGULA, CPF nº 293.467.038-49 e MARLENE FERREIRA SAGULA, CPF nº 267.305.478-20, o imóvel desta matrícula foi penhorado. Valor da dívida: R\$155.269,91 (cento e cinquenta e cinco mil, duzentos e sessenta e nove reais e noventa e um centavos). Depositário: Ilmo Coriolano Sagula, já qualificado.

A Escr. Autº.  (Rute de Paula Rodrigues de Arruda).

Prenotação nº 883.275 de 23 de março de 2023.
Av.9/112.778, em 18 de abril de 2023.

Conforme certidão de 22 de março de 2023 (extraída por ofício eletrônico, nos termos do parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça, publicado no DOE de 14 de abril de 2009), expedida pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Central desta Capital, extraída dos autos nº 1029974-61.2020.8.26.0100 da ação de execução civil movida por PASQUA FOLLO ADMINISTRAÇÃO DE BENS EIRELI, CNPJ nº 17.228.365/0001-70, em face de ILMO CORIOLANO SAGULA, CPF nº 293.467.038-49, MARLENE FERREIRA SAGULA, CPF nº 267.305.478-20, e PATRICIO LEONARDO ARELLANO LAGOS, CPF nº 041.891.788-45, o imóvel desta matrícula, foi penhorado. Valor da dívida: R\$86.086,20 (oitenta e seis mil, oitenta e seis reais e vinte centavos). Depositário: Ilmo Coriolano Sagula, já qualificado.

A Escr. Autº.  (Yngrid Gsellmann).